

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPTL/UFMS № 58, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Direção do Campus de Três Lagoas (CPTL/UFMS), por meio da Comissão para Organização do Jubileu, torna pública a abertura de inscrições do concurso cultural para estudantes do CPTL.

1. OBJETIVO

1.1. Incentivar a criação poética de estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com matrícula ativa em um dos cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos pelo *Campus* de Três Lagoas, como parte das comemorações de seu Jubileu — 50 Anos do CPTL, por meio de um concurso de poesia/poema tendo o Jubileu do CPTL como tema central e único.

PARTICIPANTES

2.1 Poderão se inscrever no concurso de poesia/poesia discentes regularmente matriculados (com matrícula ativa em pelo menos uma disciplina) em cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS, do Campus de Três Lagoas.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas a partir da data deste Edital, até 18/10/2020, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail concursopoemas.jubileu.cptl@gmail.com.
- 3.2 Cada aluno poderá enviar apenas 1 (um) poema/poesia inédito, que não tenha sido divulgado por nenhum meio impresso ou digital na internet.
- 3.3 Na escrita do poema/poesia podem ser usados versos livres ou não. Também é livre o uso ou não de rimas ou de outros esquemas poéticos fixos da tradição. No entanto, mesmo afastado da tradição estabelecida por escolas literárias, o poema deve ter estrutura poética que o configure como tal.
 - 3.4 O tema central e único é o Jubileu 50 Anos do CPTL.
- 3.5 O poema/poesia deverá ser escrito em português, no limite de uma (01) lauda, digitado em espaço simples, com fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 3.6 No final da página constará apenas o pseudônimo do(a) autor(a). Não devem aparecer assinatura ou qualquer tipo de identificação do nome verdadeiro do(a) poeta. A identificação de qualquer forma do(a) autor(a) implicará na sua desclassificação.
 - 3.7 O poema deverá ser enviado em PDF.
- 3.8 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por problemas de ordem técnica dos computadores e da Internet, assim como outros problemas técnicos que impossibilitem o envio do e-mail.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1 Devem ser enviados, por e-mail, dois anexos:
- Poema identificado com o pseudônimo (em PDF, anexado no e-mail); e
- Ficha de inscrição e a declaração preenchidas, conforme descritas no Anexo 1 deste edital (em outro PDF, anexadas ao e-mail).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A banca julgadora, a ser definida em edital específico, composta por membros integrantes da Comissão da organização do Jubileu e de preferência por especialistas em poesias convidados pela Coordenação da Comissão, avaliará a qualidade do poema, do ponto de vista formal, observando o bom emprego de recursos estilísticos, como ritmo, sonoridade, imagem, e a criatividade e a originalidade do poema.
- 5.2 Cada membro da banca julgadora dará nota de zero a 10 (dez) para cada poema. As notas serão somadas e divididas pelo número de participantes da comissão.
 - 5.3 Serão considerados vencedores os poemas com maior nota.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Premiação:

Primeiro lugar: HD Externo ITB 2.5' USB - Marca SEAGATE Segundo lugar: HD Externo ITB 2.5' USB - Marca SEAGATE Terceiro lugar: HD Externo ITB 2.5' USB - Marca SEAGATE

- 6.2 O resultado será divulgado na página do CPTL no dia 09/11/2020.
- 6.3 Os premiados deverão participar da cerimônia de premiação, que será realizada de maneira remota (*on line*), em data e hora a ser divulgada posteriormente na página do CPTL/UFMS, agendada em comum acordo com os premiados.

Osmar Jesus Macedo Diretor do Câmpus de Três Lagoas da UFMS

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Pseudônimo:		
RGA:	CPF:	

RG:			
Celular com DDD:			
E-mail:			
Curso:			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO

NOME COMPLETO, declaro que realizo minha inscrição no concurso de livre e espontânea vontade, concordando com o Edital nº 58/2020 e isentando de qualquer responsabilidade os organizadores. Além disso, declaro que autorizo a utilização do poema, assim como de imagem fotográfica ou de vídeo para fins de divulgação, sem qualquer taxa de pagamento.

Três Lagoas, _.	de	de 2020
Assinatura		





Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo**, **Diretor(a)**, em 24/09/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2102527** e o código CRC **0C3D4B13**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67) 3509-3750 CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003088/2020-10

SEI nº 2102527